



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº. 034/2013 - DG

Institui o Grupo de Trabalho Biometria – Comunicação e designa seus membros.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 685/2012-GP, de 28/10/2012, e

Considerando os termos da Portaria nº 275/2012-DG, que instituiu o Comitê Deliberativo da Biometria no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

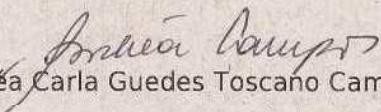
Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Biometria – Comunicação.

Art. 2º Designar os servidores Jussara de Góis Borba Melo Diniz (67ª ZE- Nísia Floresta), Liranita de Oliveira Dantas Ribeiro (SPOF/COF/SAO), Amanda Pessoa de Melo (ASCOM/PRES), Tatiana de Souza Lima (ASCOM/PRES), João Raimundo Leite Neto (SB/CGI/SJ), Juan Pablo Mousinho Bezerra (CS/STI) e, Maria de Fátima Régis da Rocha (ASPLAN/DG), para, a primeira como coordenadora titular, a segunda como substituta, e os demais como membros, comporem o Grupo de Trabalho referido no artigo 1º desta Portaria, ao qual caberá estudar e apresentar ao Comitê Deliberativo da Biometria do TRE/RN o plano de execução relativo ao seu respectivo tema, no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 280/2012-DG, de 12 de novembro de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de fevereiro de 2013.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral